



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

INDICAÇÃO DE Nº 001/2025.

Autor: Vereador CÍCERO HENRIQUE CHAVES.

PROCOLO DE RECEBIMENTO
03 / 02 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ: 35.049.345/0001-14
CGC: 06.920.403-9

Assunto: Criação do Auxílio Transporte para os trabalhadores da empresa Grendene e trabalhadores do setor de serviços de alimentação (Bares e Restaurantes), residentes do Município de Cariré, que se deslocam diariamente para trabalhar no Município de Sobral/CE.

Excelentíssima Senhora Presidente,
LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA.

O Vereador CÍCERO HENRIQUE CHAVES, com assento nesta augusta Casa Legislativa, vem à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, INDICAR ao Plenário o encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a criação de Auxílio Transporte para os trabalhadores da empresa Grendene e trabalhadores do setor de serviços de alimentação (Bares e Restaurantes), residentes do Município de Cariré, que se deslocam diariamente para trabalhar no Município de Sobral/CE.

O pagamento do subsídio deve iniciar de forma progressiva, de modo que no primeiro ano do auxílio será custeado pelo Município de Cariré/CE o valor de 20% do custo mensal com deslocamento para os referidos fins do trabalhador enquadrado nas categorias acima mencionadas. A partir do segundo ano da publicação da lei o valor custeado mensalmente deve progredir para 25%. A partir do terceiro ano o valor custeado deve progredir para 30%, mantendo-se em 30% do custo mensal com deslocamento do trabalhador o valor subsidiado pelo Município, do terceiro ano em diante.

JUSTIFICATIVA

Considerando o número de trabalhadores, residentes em Cariré, empregados na empresa Grendene e no Setor de Serviço de Alimentação de Sobral, que necessitam realizar o deslocamento



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

diário para exercer suas funções, tal indicação é de suma importância, pois muitos dos referidos trabalhadores enfrentam desafios financeiros significativos. O custo do transporte para deslocar-se representa uma parte considerável das despesas mensais dessas famílias, impactando diretamente o orçamento doméstico e restringindo o acesso a outras necessidades básicas.

Ao subsidiar parte do custo com transporte, o Município promove a igualdade de oportunidades entre para estas categorias que buscam diariamente a sobrevivência no Município de Sobral, especialmente os de baixa renda, que muitas vezes são os mais afetados pelos custos com deslocamento.

Outrossim, com mais recursos disponíveis, essas famílias poderão direcionar parte de suas economias para o consumo local, estimulando o comércio e serviços da região, o que pode resultar em um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico.

Esta indicação busca, portanto, promover justiça social e equidade, oferecendo suporte financeiros aos trabalhadores que são essenciais para o desenvolvimento econômico do nosso Município. O subsídio ao transporte não é apenas um investimento no bem-estar desses trabalhadores, mas também no desenvolvimento social e econômico de Cariré como um todo. Com isso, espera-se que o Município avance rumo a uma sociedade mais justa e igualitária, onde essas pessoas tenham condições adequadas para buscar melhores oportunidades e qualidade de vida.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e aprovação dos nobres Vereadores, bem como a providência do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Cariré, aos 03 de fevereiro de 2025.

CÍCERO HENRIQUE CHAVES

Vereador